



Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	8
Editais.....	9
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	19



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**PROVIMENTO N. 11/2024-PGJ**

Altera o Provimento n. 90/2023 - PGJ, que dispõe sobre a criação do Gabinete de Estudos Climáticos – GabClima-MP/RS.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a estrutura do Gabinete de Estudos Climáticos – GabClima para acrescentar conhecimento técnico e pluralidade de experiências ao órgão, em forma de colegiado,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta do **PGEA.01275.000.063/2024**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Altera o art. 4.º do Provimento n. 90/2023 - PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º O GabClima-MP/RS, presidido por seu Coordenador, contará com a colaboração de um comitê formado por:

- I – Coordenador de Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente – CAOMA;
- II – Coordenador de Centro de Apoio Operacional de Defesa da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias – CAOURB;
- III – Coordenador de Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos e da Proteção aos Vulneráveis – CAODH;
- IV – Coordenador de Centro de Apoio Operacional do Consumidor e da Ordem Econômica – CAOCON;
- V – Promotores de Justiça com ênfase na atuação em defesa do meio ambiente;
- VI – Representantes do Gabinete de Assessoramento Técnico – GAT.”

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de fevereiro de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**RAQUEL ISOTTON**  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**ATO PROVISÓRIO N. 1/2024 - PGJ**

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 144/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

**CONSIDERANDO** a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final;

**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.127/2024;

**RESOLVE** editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

**Art. 1.º** As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 144/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PASSO FUNDO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo do Juizado da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Passo Fundo	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
<b>1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo			Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo	Tribunal do Júri			Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo			Crimes apenados com reclusão.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
<b>3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo			Crimes apenados com reclusão.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata



Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
<b>5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo			Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo	Tribunal do Júri			Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			Pro rata
<b>6º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PASSO FUNDO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
1º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo				Pro rata
2º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo				Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Execução Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Passo Fundo (Carazinho, Erechim, Espumoso, Getúlio Vargas, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Sarandi e Soledade).	Pro rata
Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Presídio Regional de Passo Fundo e Instituto Penal de Passo Fundo	Pro rata
<b>2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
1º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo				
1º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo				
2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo				
Juízo da 1ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Passo Fundo				Dígito final 2,4,6,8,0
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Passo Fundo				
Juízo da Vara da Direção do Foro da Comarca de Passo Fundo				
Juízo do Juizado Regional Empresarial de Passo Fundo				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>



Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Pessoas com Deficiência		Pessoas com sofrimento psíquico.	Pro rata

**4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PASSO FUNDO****Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
1º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo				
2º Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo				
2º Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Passo Fundo				
Juízo da 1ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Passo Fundo				Dígito final 1,3,5,7,9
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	

**Extrajudicial**

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Especializada	Fundações			
Especializada	Pessoas com Deficiência		Pessoas com sofrimento psíquico.	Pro rata
Especializada	Saúde Pública			

**2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO****Judicial**

Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo			Crimes apenados com detenção.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo			Crimes apenados com detenção.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Passo Fundo			Crimes apenados com detenção.	

**Extrajudicial**

Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com detenção.	
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com detenção.	
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			



Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

**Art. 2.º** Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 48/2022-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 01/08/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 10/01/2024."

**Art. 3.º** Altera o artigo 2.º do Ato Provisório n. 28/2023-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 06/09/2023, com vigência até 10/01/2024."

**Art. 4.º** Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 11/01/2024, com vigência até 10/01/2025.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2024.**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**ATO TEMPORÁRIO N. 1/2024 - PGJ**

Fixa, de forma temporária, as atribuições aos cargos de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, para atuação na Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,**CONSIDERANDO** o previsto no artigo 23, § 14, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre as designações dos cargos de Promotor de Justiça Substituto de entrância e as suas atribuições;**CONSIDERANDO** o previsto no art. 10 do Provimento n. 006/2021 - PGJ, que dispõe sobre o Ato Temporário;**CONSIDERANDO** a necessidade de fixar, por período determinado e em caráter excepcional, as atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio a cargos numerados de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final.**CONSIDERANDO** o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.128/2024;**RESOLVE** editar o seguinte **ATO TEMPORÁRIO**:**Art. 1.º** Fixa, de forma temporária, atribuições no cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final, em auxílio aos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Passo Fundo, de Entrância Final, nos seguintes termos:

<b>PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA FINAL - 55</b>				
<b>Judicial</b>				
<b>Unidade Jurisdicional</b>	<b>Competência</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
1º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo	Vara de Execuções Criminais			Pro rata
2º Juízo da Vara de Execução Criminal Regional da Comarca de Passo Fundo	Vara de Execuções Criminais			Pro rata
<b>Extrajudicial</b>				
<b>Área</b>	<b>Matéria</b>	<b>Classe/Assunto</b>	<b>Especificidade</b>	<b>Rateio</b>
Criminal	Execução Penal			Pro rata
Criminal	Execução Penal		Execução Penal - Atuação Regional: VEC Passo Fundo (Carazinho, Erechim, Espumoso, Getúlio Vargas, Lagoa Vermelha, Passo Fundo, Sarandi e Soledade).	Pro rata



Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

Criminal	Execução Penal	Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários	Presídio Regional de Passo Fundo e Instituto Penal de Passo Fundo	Pro rata
----------	----------------	--	--	-------------

**Art. 2.º** Altera o artigo 2.º do Ato Temporário n. 68/2022-PGJ, para fazer constar a seguinte redação:

“Art. 2.º Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 01/08/2022, com vigência, em virtude de prorrogação, até 10/01/2024”

**Art. 3.º** Este Ato Temporário entra em vigor a contar de 11/01/2024, com vigência até 10/01/2025.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### **BOLETIM N. 67/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **REVOGAR**

- a Portaria n. 3206/2021, que designou a Procuradora de Justiça MARISA LARA ADAMI DA SILVA; e os Promotores de Justiça ANTÔNIO AUGUSTO RAMOS DE MORAES, BRUNA MARIA BORGMANN, CLEONICE RODRIGUES AIRES, CRISTIANE DELLA MÊA CORRALES, LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA, LUIZA TRINDADE LOSEKANN, PATRÍCIA ZANCHI CUNHA, RENATO MOURA TIRAPELLE, ROSANGELA CORRÊA DA ROSA e TATIANA ALSTER, para comporem o Órgão Consultivo do Conselho dos Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça da Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões – CONPPIJEFAM (00019.000.062/2024 – Port. 40/2024/GABPGJ).

#### **DESIGNAR**

- as Procuradoras de Justiça MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA e MARISA LARA ADAMI DA SILVA; e os Promotores de Justiça ADRIANA COSTA, ANA LUIZA DOMINGUES DE SOUZA LEAL, BRUNA MARIA BORGMANN, CARLA CARRION FRÓS, CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, CLEONICE RODRIGUES AIRES, JOÃO PAULO BITTENCOURT CARDOZO, LUIS AUGUSTO GONÇALVES COSTA, ROSANGELA CORRÊA DA ROSA, RENATO MOURA TIRAPELLE, SIMONE MARTINI e TATIANA ALSTER, para comporem o Órgão Consultivo do Conselho de Procuradores de Justiça e de Promotores de Justiça com atuação na área da infância, juventude e educação - CONPPIJE (00001.000.237/2024 – Port. 41/2024/GABPGJ).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**RAQUEL ISOTTON**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### **BOLETIM N. 68/2024**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

#### **TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0355/2024/SUBADM, que nomeou JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quadragésimo (40º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Vale do Taquari – R06, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 01906.000.022/2024 – Port. 0484/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 0391/2024/SUBADM, que nomeou GUSTAVO LIRA DE ARAUJO CARNEIRO, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em centésimo septuagésimo segundo (172º) lugar na Lista de Classificação Geral





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00033.001.496/2023 – Port. 0498/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ISRAEL DOS SANTOS LEITE JUNIOR, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quadragésimo segundo (42º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Vale do Taquari – R06, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Vale do Taquari – R06 (PGEA 01906.000.022/2024 – Port. 0485/2024/SUBADM).

- DANIELA MORO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 02352.000.003/2024 – Port. 0502/2024/SUBADM).

**REVOGAR**

- a contar de 22 de fevereiro de 2024, a Portaria n. 0154/2023/SUBADM, que designou o servidor ROMULO VALENTE DE ALMEIDA JUNIOR, ID n. 2936887, Adido – Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (PGEA 00830.000.044/2024 – Port. 0490/2024/SUBADM).

- a contar de 22 de fevereiro de 2024, a Portaria n. 0152/2023/SUBADM, que designou o servidor JUAREZ DO AMARAL PINTO, ID n. 2953625, Adido – Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 00830.000.044/2024 – Port. 0491/2024/SUBADM).

**DESIGNAR**

- a contar de 22 de fevereiro de 2024, o servidor ROMULO VALENTE DE ALMEIDA JUNIOR, ID n. 2936887, Adido – Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional III, FG-05, deste Órgão (PGEA 00830.000.044/2024 – Port. 0492/2024/SUBADM).

- a contar de 22 de fevereiro de 2024, o servidor JUAREZ DO AMARAL PINTO, ID n. 2953625, Adido – Polícia Civil, para exercer a função gratificada de Assessor de Segurança Institucional II, FG-07, deste Órgão (PGEA 00830.000.044/2024 – Port. 0493/2024/SUBADM).

- pelo período de 24 meses, a contar de 28/02/2024, MANOELLA DE JESUS DA SILVA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1343, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 0500/2024/SUBADM).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 01/03/2024, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, CAROLINE DAPONT, tendo entrado em exercício em 04/03/2024.

- habilitado para tomar posse, a contar de 29/02/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", MARCELO MESSA DOS SANTOS, tendo entrado em exercício em 04/03/2024.

- habilitada para tomar posse, a contar de 05/02/2024, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", EWELLIN TAGLA DE SOUZA, tendo entrado em exercício em 04/03/2024.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0009/2022  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.014/2022**

**CONTRATADA:** SX CORP LTDA.; **OBJETO:** consignar a transformação e alteração da razão social da CONTRATADA, que passou a ser SX CORP LTDA.; acrescer ao instrumento contratual cláusula para regular a proteção de dados; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como no artigo 41 da Lei Federal n. 14.195/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 04 de fevereiro de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0011/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.003/2021**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 03 de março de 2024; consignar a renúncia da contrata em relação ao reajuste de preços que teria direito relativamente ao período, permanecendo os valores ajustados; registrar a alteração de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ para fazer constar como CONTRATADA a filial de n. 76.659.820/0046-53; acrescer ao instrumento contratual cláusula para proteção de dados pessoais. **VALOR TOTAL:** R\$ 14.710,20; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4007; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula sexta, item 6.11.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE CONTRATO DE SEGURO VEICULAR PROCESSO N. 02405.000.011/2024**

**CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A.; **OBJETO:** contratação emergencial para prestação de serviços de seguro total para 62 veículos da frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça, com cobertura para riscos de colisão, incêndios, furtos, e roubo para o casco, DM e DP, RCF







Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

(responsabilidade Civil Facultativa) e assistência 24H (abrangendo panes elétricas, mais serviços de guincho); **VALOR:** R\$ 21.845,76; **VIGÊNCIA:** de 02 de março de 2024 à 23 de maio de 2024; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39 Rubrica 3926; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n. 14.133/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de março de 2024.

**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E GESTORES N. 21/2024**  
**PROCESSO N. 02405.000.011/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, DESIGNA, para atuar na gestão da apólice de seguro veicular os servidores: CARLOS EUGÊNIO RAMOS FERNANDES, ID 3354261, como Fiscal técnico, LEANDRO BLESSMANN SILVEIRA, ID 3433170, como Fiscal Técnico substituto; JOSÉ ADRIANO RIBEIRO D'AVILA, ID 3446670 como Gestor da apólice; MARIO AIRTON GARCIA MENNA, ID 3435024, como Gestor substituto da apólice. Porto Alegre, 01 de março de 2024. ROGÉRIO DA SILVA MEIRA, Diretor-Geral substituto.

**EDITAL N. 042/2024**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n. 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 130/2023 e n. 44/2024, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 05 de março de 2024.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 6/2024 - CAOMA**

**A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01712.000.174/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arvorezinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Christine Mendes Ribeiro Grehs. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arvorezinha. OBJETO: visa apurar possível dano ambiental com a implantação de empreendimento construtivo no Morro Gaúcho, Morro São José e Morro da Ventania, localizado no município de Arroio do Meio - RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.014/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar dano ambiental conforme Ocorrência Ambiental n. 047/3º/3º/1º CABM2022, emitido pelo Pelotão Ambiental de Camaquã, consistente em supressão de mata nativa, atingindo exemplares de grande e médio porte de espécies como caneleira, timbaúva ((Enterolobium timbouva), branquiho (Sebastiania commersoniana) Murta (Myrtus) e aroeira (Schinus terebinthifolia) , entre outras espécies arbóreas, em área de aproximadamente 1 ha. INVESTIGADO(S): SILNEI NUNES DA SILVA. LOCAL DO FATO: Camaquã.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.002.013/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar possível lesão ambiental e urbanística, decorrente de acúmulo de lixo em ferro velho, situado na Rua Santos Dumont, próximo ao n. 611, bairro Niterói, Canoas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Santos Dumont, próximo ao n. 611, no Bairro Niterói.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.004.932/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa em APP sem a devida autorização. INVESTIGADO(S): Diego Rafaeli dos Santos. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.122/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Investigar aterramento e remoção de vegetação nativa em estado inicial de regeneração - Darcy Wagner - Estrada Picada Verão, em Dois Irmãos. INVESTIGADO(S): Darcy Wagner. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.000.705/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: investigar o transporte de carga de madeira (pinheiro brasileiro) sem emissão do documento de origem florestal (DOF). INVESTIGADO(S): Leandro Roberto Slaviero. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01608.000.142/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Promover a recuperação de área de preservação permanente atingida por supressão de vegetação nativa e plantio irregular, sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): José Rosa da Silva. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.796/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Destruição da vegetação nativa por Renan Josef Klocko, na localidade de Lajeado Mandurium, em Doutor Maurício Cardoso. INVESTIGADO(S): Renan Jozef Klocko. LOCAL DO FATO: Horizontina.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.000.554/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa na propriedade rural situada na Linha Treze Norte, Município de Ajuricaba (coordenadas geográficas S-28º12'6.41" W-53º49'57.14"). INVESTIGADO(S): Arno Holler, Margite Ketzner Holler. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.780/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar a supressão de vegetação nativa secundária do bioma mata atlântica numa área de 450 metros quadrados. INVESTIGADO(S): Adriana Pereira Martins. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01700.000.732/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Theodoro Alexandre da Silva Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Júlio de Castilhos. OBJETO: investigar suposto dano ambiental, consistente no depósito irregular de agrotóxicos. INVESTIGADO(S): Luiz José Tomazetti. LOCAL DO FATO: Júlio de Castilhos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.004.956/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Ambiental, desmatamento, MapBiomas, sem identificação - CAR, Pelotas /RS. INVESTIGADO(S): BFO IMÓVEIS LTDA. LOCAL DO FATO: BR-392, n. 2800, Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.687/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: averiguar eventual dano ambiental consistente no descapoeiramento fora de área autorizada pelo órgão ambiental competente na Fazenda Maynumby, localizada na Estrada São Leandro, s/n., 3º Distrito, em Rosário do Sul/RS, de propriedade de Olívio Marcelo Lunardi Cogo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00857.001.671/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Irregularidades no canil municipal de São João da Urtiga. INVESTIGADO(S): Município de São João da Urtiga. LOCAL DO FATO: São João da Urtiga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.001.282/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar a regularidade das atividades desenvolvidas junto à marmoraria situada na Rua Antônio Carlos Wilms, n. 866, Bairro São João, na Cidade de Santo Ângelo/RS; local: Rua Antônio Carlos Wilms, n. 866, Bairro São João, município de Santo Ângelo; Investigado: Leandro da Silva Rodrigues.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.003.538/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar empreendimento potencialmente poluidor "Mecânica Silvano" em São Miguel das Missões; Local: Rua Padre Anchieta n. 818, na cidade de São Miguel das Missões, RS; Investigado: Silvano da Silva Trindade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.573/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valdirene Sanches Medeiros Jacobs. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Denúncia anônima enviada pela internet sobre possível atividade de mineração sendo realizada na localidade de Capão da Areia. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.246/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Possível dano ambiental decorrente de corte de vegetação conforme alerta do sistema MapBiomas, na propriedade Ideides Guzzo Carniel e outros, no Município de São José do Ouro/RS. INVESTIGADO(S): Ideides Guzzo Carniel, Ademar Pelliser. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.



Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.134/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental praticado pela Marcenaria Madelar Ltda, decorrente do exercício de atividade empresarial sem licença de operação válida e do armazenamento de pranchas de madeira nativa sem DOF (documento de origem florestal). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.117/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental decorrente da construção em área de preservação permanente, realizada por Jair Wisniewski às margens do Rio Uruguai, em Barra do Guarita. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Guarita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01904.000.706/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Apurar a manutenção, por Paulo Cesar de Lima, de atividade de oficina mecânica sem o devido licenciamento ambiental, no Município de Tenente Portela (Auto de Constatação N. 8785/981010/2023 - PATRAM). INVESTIGADO(S): Paulo Cesar de Lima. LOCAL DO FATO: Tenente Portela.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.001.685/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ao meio ambiente decorrente da emissão de poeira pela fábrica da Cerâmica Ambiental, situada na Avenida Estância Grande, n.5900, Estância Grande, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Cerâmica Ambiental Ltda. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.003.185/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar violação da legislação ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento comercial denominado Camping do Raildo, em Viamão/RS, sem o devido licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Camping Raildo. LOCAL DO FATO: Viamão.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02440.000.003/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente da inadequada disposição de resíduos sólidos hospitalares em área situada na Localidade de Passo do Vigário, no Município de Viamão, supostamente oriundos dos estabelecimentos Centro Médico São Leopoldo e Hospital Nova Petrópolis. INVESTIGADO(S): STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, AMBRAS - TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA., GRUNTEC Tecnologia Ambiental Ltda., Hospital de Nova Petrópolis -OASE, Centro Médico São Leopoldo Ltda., B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL LTDA. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00947.000.231/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Acúmulo de lixo em terreno causado por cachorro em situação de rua. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES. LOCAL DO FATO: Santo Antônio das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.002.483/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Ofício n. 466/1ºBAM-Montenegro/2023; Boletim de Ocorrência-Termo Circunstanciado n. 6163/2023/980501; Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n. 223/2023, em face de Estevão Natalício Werle. "E.W. OFICINA" consistente na operação de atividade de oficina mecânica em desacordo com a licença de operação. INVESTIGADO(S): Estevão Natalício Werle. LOCAL DO FATO: Avenida Vinte de Março, n. 1439, Pareci Novo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.003.316/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Em fiscalização de rotina, a guarnição deslocou-se até o endereço Avenida Duque de Caxias, n. 1351, São Pedro da Serra/RS, onde se localiza uma oficina de chapeação e pintura denominada "Oficina do Xuxa". O empreendimento opera sem licença, sem o descarte adequado para os resíduos gerados (MTR), não possui Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI), o piso que possui no local está com rachaduras, a caixa separadora água/óleo estava totalmente inoperante. O investigado informou que vai encerrar as atividades até o final de outubro deste ano. INVESTIGADO(S): Sergio Luiz Klein. LOCAL DO FATO: Avenida Duque de Caxias, n. 1351, São Pedro da Serra/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.316/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Triagem, Armazenamento (depósito) e Comércio de Resíduos sem licença de operação ambiental, localizada na Rua Sidonio Ramos de Oliveira, n. 260, Bairro Caravágio, em Osório. INVESTIGADO(S): Jonas Zanardo. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.261/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: verificar supressão irregular de vegetação nativa em área de 11.051,41m<sup>2</sup>, pertencente ao Bioma Mata Atlântica. INVESTIGADO(S): Marlon Geane Schroer, Darci Afonso Simon. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.200/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

Justiça de Feliz. OBJETO: DP.00020.000.834/2023 encaminhando o Memo n. 695/2023 do CAOMA, o qual versa sobre alerta de desmatamento em área localizada no Município de São Vendelino. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.002.312/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa em propriedade rural situada no Município de Ijuí (Coordenadas Geográficas : 53°52'0.585"W e 28°13'22.606"S, 53°51'59.518"W e 28°13'24.967"S, 53°51'59.938"W e 28°13'25.323"S, 53°52'2.138"W e 28°13'22.930"S, 53°52'1.297"W e 28°13'21.442"S, 53°52'0.585"W e 28°13'22.606"S). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.002.300/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na extração irregular de pedras (Cascalho) na propriedade situada na Linha Itai, Km 2018, Arroio Leão (Coordenadas Geográficas S28°17'33.25" W53°58'26.06"). INVESTIGADO(S): Município de Ijuí, ELEMAR RUSCH. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.002.303/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente na edificação de construção civil junto à calha do Arroio Matadouro, considerada como área de preservação permanente, situada na Rua Ernesto Heinen, n. 23, Bairro Colonial, em Ijuí. INVESTIGADO(S): Rosicleria Moraes da Silva. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.002.302/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente no extravasamento de esgoto doméstico do Residencial Villaggio, situado rua São Paulo, n. 855, Bairro Sol Nascente, em Ijuí. INVESTIGADO(S): Ottomardam Construção e Incorporação Ltda. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.003.140/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcos Roberto Lamin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar dano ambiental consistente em suprimir vegetação nativa do Bioma da Mata Atlântica e construir açudes sem outorga de uso d'água na propriedade rural situada na localidade de Alto da União, interior de Ijuí - (coordenadas geográficas S-28°28'2.27" W-53°51'27.09"). INVESTIGADO(S): Nilton de Oliveira Maier. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01530.000.246/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar e fazer cessar possível poluição sonora e/ou perturbação do sossego aos moradores do entorno, praticadas pelo centro religioso Associação Beneficente Reino de Nanã, situado na Rua Irmã Germana Rech, Bairro São João, em Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Associação Beneficente Reino de Nanã (Ilê Africano Reino de Nanã), Edvan de Jesus Costa. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00898.000.831/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: apurar a ocorrência de poluição sonora produzida pelas atividades da empresa Alexandre Luís Klein (Klein Madeiras Indústria e Comércio LTDA), localizada na Estrada Epiphaneo Volkweiss, n. 215, Bairro Bom Fim Alto, Município de Bom Princípio/RS. INVESTIGADO(S): Alexandre Luís Klein, Klein Madeiras Indústria e Comércio LTDA. LOCAL DO FATO: Município de Bom Princípio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00946.001.170/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mirian Alves de Souza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Encaminhamento da PATRAM sobre desmatamento. INVESTIGADO(S): Jomar Copini, Jones Copini. LOCAL DO FATO: Sarandi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01589.002.189/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: extração irregular de saibro e parcelamento irregular de solo, por Daniel Bonisoni e José Gainete da Rosa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01548.000.973/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano à ordem urbanística consistente na necessidade de poda de árvores localizadas no Condomínio Ipiranga, em Viamão/RS, em razão da vasta fauna que ocupa a localidade. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.432/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar possível dano ambiental praticados pelos investigados Danilo Assmann e Lorena Hammerschmitt Assmann, nos termos do alerta de dano ambiental do MapBiomias (evento n. 03). INVESTIGADOS: Danilo Assmann, Lorena Hammerschmitt Assmann. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.509/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Apurar possível dano ambiental praticados pelos investigados Marli da Silveira Meili e Cláudio Giovane Meili, nos termos do alerta de dano ambiental do MapBiomias (evento n. 03). INVESTIGADOS: Marli da Silveira Meili, Claudio Giovane





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

Meili. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.518/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: apurar possível dano ambiental praticados pelo investigado Geli Rangel, nos termos do alerta de dano ambiental do MapBiomias (evento n. 03). INVESTIGADOS: Geli Rangel. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.508/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: apurar possível dano ambiental praticados pelos investigados Ivo Ecke e Valmi Iria Geske Ecke, nos termos do alerta de dano ambiental do MapBiomias (evento n. 03). INVESTIGADOS: Ivo Ecke, Valmi Iria Geske Ecke. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.552/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Averiguar a existência de dano ambiental, com supressão ilegal de vegetação nativa, correspondente a alerta expedido pelo sistema MapBiomias, figurando como possível responsável Genesio Edemar Fobrich Krug, em propriedade localizada na Linha Aparecida, interior do Município de Tunas/RS. INVESTIGADO: Genesio Edemar Fobrich Krug. LOCAL DO FATO: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.550/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Averiguar a existência de dano ambiental, com supressão ilegal de vegetação nativa, correspondente a alerta expedido pelo sistema MapBiomias, figurando como possível responsável Alexandre Sidnei Rauber, em propriedade localizada na Linha Cereja, interior do Município de Arroio do Tigre/RS. INVESTIGADO: Alexandre Sidnei Rauber. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.556/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Averiguar existência de dano ambiental correspondente a alerta expedido pelo sistema MapBiomias (evento n. 03), em área sem CAR no Município de Tunas/RS. INVESTIGADO: A apurar. LOCAL DO FATO: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.553/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Averiguar a existência de dano ambiental, com supressão ilegal de vegetação nativa, correspondente a alerta expedido pelo sistema MapBiomias, figurando como possível responsável Alvori Mohr, em propriedade localizada na Localidade de Cerro Preto, interior do Município de Tunas /RS. INVESTIGADO: Alvori Mohr. LOCAL DO FATO: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.551/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Averiguar existência de dano ambiental correspondente a alerta expedido pelo sistema MapBiomias (evento n. 03), em área sem CAR no Município de Tunas/RS. INVESTIGADO: a apurar. LOCAL DO FATO: Tunas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.554/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Averiguar existência de dano ambiental correspondente a alerta expedido pelo sistema MapBiomias (evento n. 03), em área sem CAR no Município de Estrela Velha/RS. INVESTIGADO: A apurar. LOCAL DO FATO: Estrela Velha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.555/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Averiguar existência de dano ambiental correspondente a alerta expedido pelo sistema MapBiomias (evento n. 03), em área sem CAR no Município de Arroio do Tigre/RS. INVESTIGADO: a apurar. LOCAL DO FATO: Arroio do Tigre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01714.000.557/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Henrique Staudt Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre. OBJETO: Averiguar existência de dano ambiental correspondente a alerta expedido pelo sistema MapBiomias (evento n. 03), em área sem CAR no Município de Tunas/RS. INVESTIGADO: a apurar. LOCAL DO FATO: Tunas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00937.001.277/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nilton Kasctin dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em destruição de vegetação nativa, com intervenções dentro e fora de APP, e extração ilegal de pedras (cascalho), Bioma Pampa, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. O dano ambiental ocorreu na Localidade de Carajá Grande, interior do Município de Jóia/RS, sendo autor do dano e investigado PLEDIVAN OLIVEIRA ABREU. INVESTIGADO(S): Pledivan Oliveira Abreu. LOCAL DO FATO: Localidade de Carajá Grande, interior do Município de Jóia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01212.000.487/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar disparo de alerta pelo MapBiomias de ocorrência de desmatamento no Município de Maquiné/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01532.001.103/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar denúncia envolvendo prejuízos à fauna silvestre, no bairro Santo





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

Antão, nesta Cidade, em razão de desmatamento decorrente da implantação de empreendimentos no local. INVESTIGADO(S): Todeschini SA Indústria e Comércio., Urb Serra Empreendimentos Imobiliários Ltda., Lex Empreendimentos Imobiliários Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.660/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Danos ambientais decorrentes de intervenção em área de preservação permanente (APP), pela construção irregular de um quiosque, ocorrido no imóvel de matrícula n. 931 de propriedade dos investigados (imóvel da "Família Herpich"), situado na localidade de Santa Clara Baixa, interior de Carlos Barbosa. INVESTIGADO(S): AMANDIO HERPICH, ANTONIO CISLAGHI, ROGERIO CISLAGHI, ILSE HERPICH MILANI, ADEMIO HERPICH, ADELAR HERPICH, IARA HERPICH LUTZ, ADEMAR HERPICH, IRANI HERPICH, IVETE NEUMEISTER, GERSON ANTONIO MERLINI, GILMAR LOURENÇO FACHINELLI, ACISIO HERPICH, TIAGO BENDER. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01736.000.572/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. OBJETO: Apurar eventual ocorrência de danos ambientais e a necessidade de acompanhar e fiscalizar a plena reparação e/ou indenização desses danos, nos termos do artigo 14, § 1º, da Lei 6938/81, a partir do noticiado no Alerta 793810 disparado pelo sistema MapBiomass, com relação ao imóvel de propriedade da investigada, situado na localidade de Santo Antônio de Castro, interior de Carlos Barbosa, RS. INVESTIGADO(S): EDORILDA MOCELIN. LOCAL DO FATO: Carlos Barbosa.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00782.004.643/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Objeto: Fiscalização da definição, proteção e manejo do Parque das Orquídeas, bem como fiscalização das áreas de preservação permanente no entorno do parque. Local: Gramado, RS. Partes: Município de Gramado (Prazo acrescido em 33 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que suspendeu o prazo dos procedimentos por este período) (Prazo acrescido em 11 dias em função de Ordem de Serviço PGJ 06/2020, que ampliou a suspensão dos prazos dos procedimentos). INVESTIGADO(S): Hermann Ulrich Nelz, Gala Empreendimentos Imobiliários Ltda., Município de Gramado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.175/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Averiguar a ocorrência de dano ambiental, consistente na queima irregular de resíduos sólidos recicláveis, a céu aberto e diretamente no solo, causando a liberação de forte odor e fumaça tóxica. INVESTIGADO(S): Valmor Triunfo. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.174/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Trata-se de Comunicação de Ocorrência Policial, encaminhada pela PATRAM, a fim de apurar a ocorrência de dano ambiental relativo ao abuso dos termos da licença de operação n. 05/2022, referente ao funcionamento da cascalheira de responsabilidade do Município de Ibiraiaras e propriedade de João Carlos Guerra. INVESTIGADO(S): João Carlos Guerra, Eloi Domingos Grandi, Município de Ibiraiaras. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01792.000.170/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Averiguar a ocorrência de dano ambiental, consistente no corte de árvores em estágio médio e avançado de regeneração, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, atingindo uma área de 1,21 hectares, em seis pontos distintos. Além do uso irregular de fogo, atingindo a mata nativa remanescente e Pinheiros Brasileiros. INVESTIGADO(S): João Rogério Muliterno. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00805.000.388/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Alexandre Ritter. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lavras do Sul. OBJETO: Necessidade de demarcação e fiscalização de áreas de preservação permanentes situadas no Loteamento Vila Isabel, conforme Parecer Técnico Documento UAA n. 1606/2020, do Processo n. 5000069-35.2012.8.21.0108/RS. INVESTIGADO(S): Alfredo Maurício Barbosa Borges, Olga Maria Machado Martins Borges, Município de Lavras do Sul. LOCAL DO FATO: Município de Lavras do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.940/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar dano ambiental por supressão de vegetação nativa, ocorridas no lapso temporal de 2017 a 2020, na Linha Assis Brasil, em Panambi/RS, possivelmente tendo sido realizadas pelo proprietário à época dos fatos, Elomar da Silva Oliveira. INVESTIGADO(S): Elomar da Silva Oliveira. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.941/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar a destruição de vegetação nativa, no Bioma Mata Atlântica, dentro de fora de APP, sem autorização do órgão ambiental competente, na Linha Rincão fundo, propriedade de Elias Daniel Giese, em Panambi/RS. INVESTIGADO(S): Elias Daniel Giese. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.000.949/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar o funcionamento, sem a devida licença do órgão ambiental competente, da mecânica de motos SV Motos, localizada em Panambi/RS. INVESTIGADO(S): Diones Fabricio da Silva Conceição. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.899/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de devastação pelo





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

empreendimento chamado "PORTAL" situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, n. 56 e n. 100, Bairro Vila Conceição, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Nossa Senhora Aparecida, n. 56 e n. 100, Bairro Vila Conceição, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.781/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental, apontado pelo Sistema MapBiomias, consistente na supressão de vegetação nativa pertencente ao Bioma Mata Atlântica em uma área de 3,26 hectares, na Localidade de Pontão do Hoppe, interior do Município de Barros Cassal/RS. INVESTIGADO(S): Aldori Nunes Rodrigues. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.968/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental, apontado pelo Sistema MapBiomias, consistente na supressão de vegetação nativa em uma área de 1,42 hectares, sem licença ou autorização da autoridade competente, na Localidade de Raia da Pedra, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Fernanda Lima da Luz Gambatto, Micheli Gambatto. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.954/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em três áreas distintas, totalizando 1,73 hectares, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Chácara Lima, interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Astor de Albuquerque de Lima. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.001.006/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL N. 7524/981010/2023 - Dano ambiental em área de preservação, cometido, em tese, pelo estabelecimento "Madeira do Alemão", em Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Roseli Paz de Oliveira, Odete Trentin de Oliveira (Madeira do Alemão). LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01908.000.380/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Investigar lesão à ordem paisagística decorrente da instalação irregular de letreiros, sem autorização do Município de Três Coroas/RS, na localidade rural de Vila Schell, Rua da Corsan, Três Coroas/RS, por parte de ORLEI ADEMIR LAMB e ROGÉRIO NATALINO HALTENHOFEN. INVESTIGADO(S): Rogério Natalino Altenhofen, Orlei Ademir Lamb, MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS. LOCAL DO FATO: Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.003.420/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar o exercício de atividade potencialmente poluidora - oficina mecânica -, sem licença do órgão ambiental competente, sem destinação adequada dos resíduos gerados, sem Plano de Prevenção Contra Incêndios (PPCI) e sem CNPJ. INVESTIGADO(S): Marcos Fabiano Rodrigues Alarcon. LOCAL DO FATO: Rua da Ladeira, s/n., Bairro Rui Barbosa, Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.002.986/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar potencial crime ambiental, consistente em operar empreendimento de suinocultura em desacordo com a licença ambiental. INVESTIGADO(S): Patricia Ines Knebel, Renato Marx. LOCAL DO FATO: Bonita Baixa, SN, em São José do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01538.001.517/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Corte indiscriminado de árvores pela empresa CEEE Equatorial. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Estrada Rosalina Kruger, S/N.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00715.001.731/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carla Pereira Rêgo Flôres Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. OBJETO: apurar o funcionamento, da oficina mecânica de propriedade de Lotário Thomas, localizada na rua Nicolau Kaffer, s/n, Arroio do Meio, sem licença de operação. INVESTIGADO(S): LOTÁRIO THOMAS. LOCAL DO FATO: Arroio do Meio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.002.271/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar se cumpridas as condicionantes impostas na Autorização de Exploração do Solo - Uso Alternativo do Solo n. 2043.5.2023.03614, Registro Sinaflor 24323651, após a constatação de desmatamento pelo sistema MapBiomias em área localizada em Monte Belo do Sul. INVESTIGADO(S): Cristiano Ferro. LOCAL DO FATO: Monte Belo do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.002.245/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar dano ambiental decorrente de desmatamento identificado pelo sistema MapBiomias, em área localizada na Linha Quinze da Graciema, em Bento Gonçalves, extrapolando licença ambiental concedida. INVESTIGADO(S): Amábile Pilotti Piovesana. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.002.061/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar dano ambiental decorrente da canalização de nascente, sem licença ambiental, no Loteamento Zanetti, localizado na Rua Veranópolis, s/n, bairro Botafogo, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Parisotto





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

Construções Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.000.473/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar supressão de vegetação realizada, em tese, por Renato Pilan, na localidade de Linha São Valentim, interior do Município de Santa Tereza/RS. INVESTIGADO(S): Renato Pilan. LOCAL DO FATO: Santa Tereza

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.000.153/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Dano ambiental consistente em descarte de lodo contaminado dentro e fora de APP. INVESTIGADO(S): Saul Silveira de Souza. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01748.000.387/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Averiguar possível falta de eficiência no programa de castração de animais pelo Município de Dois Irmãos. Foram publicados 2 editais e a empresa que venceu o certame apresentou inconsistências, mas não foi proibida de participar de nova licitação. Como não há regular castração para a população de baixa renda, os animais são abandonados e recolhidos pela AAA, que acaba castrando os animais com recursos próprios, dentre estes também aqueles destinados a esse fim, mas acima do previsto. INVESTIGADO(S): Município de Dois Irmãos. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01756.000.155/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Thiago Loureiro Pires de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Denúncia enviada pela internet. Supressão de vegetação. Corte raso de vegetação do bioma Pampa, em cerca de 0,07143 ha (714,3m²), em seis áreas distintas dentro da propriedade, todas fora da Área de Preservação Permanente, para limpeza de área para futuro cultivo. INVESTIGADO(S): Arlindo Schena Neto. LOCAL DO FATO: Estrada Passo da Estefânia, interior, ENCRUZILHADA DO SUL RS, BRASIL -30.604028° -52.561413° Datum: WGS 84.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01784.000.288/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Iraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Deoclecio Pereira Gonçalves Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Iraí. OBJETO: Acompanhar a política pública de bem-estar animal. INVESTIGADO(S): Município de Iraí/RS. LOCAL DO FATO: Município de Iraí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.899/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de devastação pelo empreendimento chamado "PORTAL" situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, n. 56 e n. 100, Bairro Vila Conceição, nesta Capital. INVESTIGADO(S): SPE Vila Conceição Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Nossa Senhora Aparecida, n. 56 e n. 100, Bairro Vila Conceição, Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01868.000.868/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Vitória do Palmar. OBJETO: Apurar denúncia de possível extração mineral ilegal (retirada de areia) na Barra do Chuí. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Santa Vitória do Palmar.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01583.000.639/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valdirene Sanches Medeiros Jacobs. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Cercamento de APP no Balneário Praia do Mar Grosso. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Norte.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.259/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Augusto de Oliveira Montenegro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Supressão de vegetação detectada pelo Alerta MapBiomias, na propriedade de Rubi Debona, no Município de Machadinho/RS. INVESTIGADO(S): Rubi Debona. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01890.000.288/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flavia Amaral Rezende. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Denúncia enviada pela internet relativa ao descarte incorreto de restos de obra na BR 386. INVESTIGADO(S): Município de Sarandi. LOCAL DO FATO: Sarandi.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.001.097/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriana Costa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em duas áreas distintas, sendo a primeira de 4,75 hectares e a segunda de 0,66 hectares, totalizando 5,41 hectares, sem a devida licença do órgão competente, na Localidade de Campo Bonito, no interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): Ezequiel Dionisio Romanini, Emanuela Romanini. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02383.000.428/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões. OBJETO: Dano Ambiental - prestação de serviço de pintura, de forma irregular, em estabelecimento comercial. INVESTIGADO(S): Luís Roberto Colpo. LOCAL DO FATO: Município de Santo Antônio das Missões.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01610.000.352/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafaela Hias Moreira Huergo.







Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

**CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Apurar atividade potencialmente poluidora: triagem e armazenamento de resíduos sólidos, em São José do Sul, operando em desacordo com a licença ambiental (Ocorrência Ambiental n. 003/1ºBAM-Montenegro/2023). **INVESTIGADO(S):** Leandro Weber. **LOCAL DO FATO:** Rodovia BR 470, km 281, coordenadas geográficas 29°22'45.3"S 51°34'07.7" Datum: WGS84.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01610.002.170/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafaela Hias Moreira Huergo. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. **OBJETO:** Alerta MapBiomias referente à área rural de propriedade de Paulo Schaedler, em Salvador do Sul. **INVESTIGADO(S):** PAULO ANDRE SCHAEGLER. **LOCAL DO FATO:** coordenadas geográficas aproximadas - Latitude: 29°33'58,65" S Longitude: 51°28'22,64" O - BR 470, Salão Kirst, entrar 4 km até chegar na propriedade.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01220.000.119/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Renata Lontra de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - 2º PJ da Promotoria Cível de Cachoeirinha - Renata Lontra de Oliveira. **OBJETO:** Irregularidade na atividade de Triagem de Resíduos Sólidos realizada na Travessa Alegria, n. 109, Vila Princesa Isabel, em Cachoeirinha. **INVESTIGADO(S):** Uilson Marcelo Kossar. **LOCAL DO FATO:** Cachoeirinha.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01540.001.229/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** apurar a degradação ambiental pela supressão/destoque em vegetações nativas, sem os licenciamentos ambientais necessários. **INVESTIGADO(S):** Ernande Pires Machado. **LOCAL DO FATO:** Localidade de Cerca de Pedras, Interior de Santiago-RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01223.000.109/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** Queima de Vegetação nativa com o uso de fogo. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Assentamento Conquista da Luta no Interior do Município de Itacurubi/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01764.000.032/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Catuípe. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nilton Kasctin dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. **OBJETO:** Dano ambiental ocasionado pela supressão de vegetação nativa fora de APP. **INVESTIGADO(S):** Tiago Loro. **LOCAL DO FATO:** Catuípe.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01764.000.034/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Catuípe. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nilton Kasctin dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. **OBJETO:** Transformação de toras de madeira em tábuas sem autorização ambiental para o manejo e utilização de árvores nativas sem licenciamento. **INVESTIGADO(S):** Dari Renato Steinke. **LOCAL DO FATO:** Catuípe.

**ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01684.000.694/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ricardo Misko Campineiro. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8. **OBJETO:** Procedimento instaurado para apurar denúncias de danos ambientais constantes nas Ocorrências Ambientais n. 4586/2022/981010 e n. 6333/2022/981010. **INVESTIGADO(S):** Inésio Rossetto, Décio José Zanetti Frizão, Ivan Cloves Zanetti Frizao. **LOCAL DO FATO:** Palmeira das Missões.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00922.002.756/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caio Isola de Aro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **OBJETO:** Fazer funcionar atividade potencialmente poluidora de oficina mecânica de manutenção de veículos automotores, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. **INVESTIGADO(S):** MARCIO RICARDO SOUTO DO AMARAL, Marcio Ricardo Souto do Amaral 53582004015. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00922.002.472/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Caio Isola de Aro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. **OBJETO:** apurar supressão de vegetação nativa campestre no imóvel rural ESTÂNCIA SOSSEGO. **INVESTIGADO(S):** AMBM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. **LOCAL DO FATO:** Uruguaiana.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01223.000.111/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** Supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, fora de APP, totalizando 06 hectares, sem licença, art. 48, L. 9.605/98. Presente expediente foi instaurado para efetuar a composição civil dos danos. No crime foi ofertada TP. **INVESTIGADO(S):** Ademar Jose Anibele. **LOCAL DO FATO:** Localidade dos Antunes, Interior do Município de Santiago/RS.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01223.000.640/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Denis Gustavo Gitrone. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. **OBJETO:** apurar a destruição ou danificação de floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, assim como que de vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, por causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, por ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos. **INVESTIGADO(S):** José Davi Nicoloso. **LOCAL DO FATO:** Fazenda Santiago.

**TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01223.000.626/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça

17





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a destruição ou danificação de vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção e por impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação. INVESTIGADO(S): PAULO ADAIR FUMACHI COLPO, IZABEL CRISTIANE LIMA COLPO. LOCAL DO FATO: Chácara do Varejão, Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.002.674/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar denúncia de poluição sonora gerada pelas atividades da empresa Doce Real da Serra, localizada na Rua João Casagrande, 512, bairro Imigrante, nesta Cidade. INVESTIGADO(S): Doce Real da Serra Comércio de Produtos Congelados Ltda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01506.000.222/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fábio Lusa Marcon. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar possível lesão à ordem urbanística e ao meio ambiente decorrentes de atividades em casa de religião situada na Rua Clemente Pinto n. 175, em Canoas/RS, sem APPCI e ocasionando poluição sonora. INVESTIGADO(S): Fernanda Fernandes Carvalho, Ederson Silva Fernandes. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00853.006.159/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. OBJETO: orientações jurídicas e procedimentais aos servidores da causa ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.003.701/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a regularidade das atividades de oficina mecânica junto ao estabelecimento comercial denominado MANO SUSPENSÕES; Local: Rua Rivadavia de Jesus Dorneles, 460- Centro de São Miguel das Missões, RS; Investigado: Diomar dos Santos Maciel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01526.000.220/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Verificar denúncia acerca de possível dano ambiental pela emissão de poluição sonora e ausência de licenciamento válido para o exercício da atividade. INVESTIGADO(S): PODOLAK Serviços de Saneamento Ltda. LOCAL DO FATO: Rua Silvia Jardim, em São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.001.698/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar possível supressão de vegetação, localidade de Rincão dos Soares, interior do Município de Santiago/RS. INVESTIGADO(S): Rogério Luiz Richter, Jarbas Zardin, Adriana de Lima Richter. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.002.940/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Auto de Constatação Ambiental - Luis Carlos Rodrigues de Freitas e João Vagner Lima de Freitas. INVESTIGADO(S): Luis Carlos Rodrigues de Freitas, João Vagner Lima de Freitas. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01540.002.813/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Denis Gustavo Gitrone. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar o descumprimento de licenciamento ambiental. INVESTIGADO(S): Sandroalem Batista Portella, Volmir Gustavo Gaberti, Milcar Rodrigues de Souza. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01346.000.074/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Projeto de Matas Ciliares com o Município de Alto Feliz diante da Ficha de Constatação da Sucessão de Waldir Vanoni. INVESTIGADO(S): Sucessão de Waldir Vanoni, Diego Vanoni, Ismael Vanoni, Luana Vanoni, Renan Vanoni, Jacinta Palavro Vanoni. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 04 de março de 2024.

**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,**

Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**ISABEL GUARISE BARRIOS,**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
[CURSO SUPERIOR – DIREITO]****EDITAL N. 01/2024 – AGUDO**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça Agudo**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

<b>Cronograma de Atividades</b>	<b>Datas Previstas</b>
Período de inscrições	<b>De 04/03/2024 a 08/03/2024</b>
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	<b>11/03/2024</b>
Aplicação das provas	<b>12/03/2024</b>
Realização de entrevistas	<b>12/03/2024</b>
Publicação do resultado e da classificação final	<b>15/03/2024</b>

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital afixado no átrio da Promotoria de Justiça de Agudo, localizada Rua Teodoro Woldt, 385, centro, em Agudo, RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/estagios](http://www.mprs.mp.br/estagios)).

1.2 As datas e o local constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde (turno único) junto à Promotoria de Justiça de Agudo, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação e transporte, à razão de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 04/03/2024 a 08/03/2024, e serão realizadas na sede da Promotoria de Justiça de Agudo, localizada na Rua Teodoro Woldt, 385, centro, em Agudo, RS, fone (55) 3265-1424, de **segunda a sexta-feira, das 12h às 19h, ou**, alternativamente, por meio do e-mail [mpagudo@mprs.mp.br](mailto:mpagudo@mprs.mp.br).

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

4.4 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.5 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.6 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será objetivado a partir de 1 (uma) redação, de no máximo 50 linhas, no valor de 90 (noventa) pontos, abordando tema da atualidade e que tenha vinculação com o Ministério Público. Serão avaliados, com pesos idênticos, ortografia, gramática e conteúdo. Além da redação, será realizada entrevista pela Promotora de Justiça, com pontuação de 10 (dez) pontos, a fim de avaliar a postura, expressão, motivação e interesse no exercício das funções de estagiário do Ministério Público.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 12/03/2024, às 14h, e entrevista a partir das 15h30min, na sede da Promotoria de Justiça de Agudo.

5.4 O tempo de realização da redação será de 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

6.1 Redação: tema da atualidade que tenha vinculação com as áreas de atuação do Ministério Público, em especial áreas de Direito Constitucional e Direito Penal.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;

9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.



Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

**10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

10.3.7 fotocópia do CPF;

10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

10.4 Os documentos referidos nos itens “10.3.1”, “10.3.2”, “10.3.3”, “10.3.4”, “10.3.5”, “10.3.8” e “10.3.9” somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

10.5 Os documentos mencionados nos itens “10.3.1”, “10.3.4” e “10.3.8” deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item “10.3.11”.

10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

**12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Agudo, 1.º de março de 2024.

**DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER,**

Promotora de Justiça,

Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
CURSO SUPERIOR – DIREITO OU CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EXTRATO DO EDITAL N. 01/2024 – AGUDO**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Agudo**.

O Edital completo encontra-se afixado no átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Teodoro Woldt, n. 385, bairro Centro,





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

Agudo, fone (55) 3265-1424, bem como na página da Unidade de Concursos Públicos no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

**1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Direito ou Ciências Jurídicas e Sociais de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concurso](http://www.mp.rs.gov.br/concurso)).

1.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **04 de março de 2024 a 08 de março de 2024, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Agudo**, localizada na Rua Teodoro Woldt, n. 385, bairro Centro, Agudo, fone (55) 3265-1424, **das 12h às 19h ou, alternativamente, por meio do e-mail [mpagudo@mprs.mp.br](mailto:mpagudo@mprs.mp.br)**.

**3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da manhã e da tarde junto à Promotoria de Justiça de Agudo, bem como à formação de cadastro reserva para vagas que venham a suprir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação e auxílio-transporte, à razão de R\$20,60 (vinte reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Informações complementares quanto ao conteúdo programático, provas, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Agudo, 1.º de março de 2024.

**DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER,**  
Promotora de Justiça,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
[RESIDÊNCIA – DIREITO]**

**EDITAL [N. 2/2024 – AGUDO]**

**A PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito para atuação junto à **Promotoria de Justiça de Agudo**.

**1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO**

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 04/03/2024 a 11/03/2024
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	12/03/2024
Aplicação das provas	15/03/2024
Realização de entrevistas	15/03/2024
Publicação do resultado e da classificação final	18/03/2024

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça de Agudo, localizada na Rua Teodoro Woldt, 385, Bairro Centro, em Agudo/RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/estagios](http://www.mprs.mp.br/estagios)).

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

**2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

2.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

2.1.2 ser graduado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito;





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

2.1.3 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

2.1.4 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

### 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde (turno único) junto à Promotoria de Justiça de Agudo, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária da residência é de 30 trinta horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e/ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **04 de março de 2024 a 11 março de 2024, e serão realizadas, na Promotoria de Justiça de Agudo**, localizada na Rua Teodoro Woldt, 385, bairro Centro, telefone (55) 3265-1424, **das 12h às 19 horas**, ou, alternativamente, por meio do e-mail [mpagudo@mprs.mp.br](mailto:mpagudo@mprs.mp.br).

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição – RESIDÊNCIA, a ser obtido no local das inscrições ou no caso de inscrições via e-mail, no endereço <https://www.mprs.mp.br/concursos/estagiario/comarcas/1/>;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o(s) turno(s) no qual pretende realizar a residência.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

### 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de 1 (uma) prova dissertativa prática, no valor de 100 (cem) pontos, e abordará tema no âmbito de direito penal e processual penal.

5.3 As provas serão realizadas no dia 15/03/2024, às 13h30min, em local a ser posteriormente divulgado, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova será permitida consulta aos códigos penal e de processo penal (não comentados ou anotados).

### 6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

6.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

6.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

### 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

**7.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior**, para manifestar seu interesse pela vaga. Será considerado desistente do processo seletivo o candidato que não manifestar interesse pela vaga oferecida dentro do prazo estabelecido ou que venha a recusar a vaga.

7.3 No caso de o candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

**7.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## **8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

8.1 Para investidura no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

8.1.1 ser graduado na área prevista no Edital de seleção;

8.1.2 estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação, na hipótese de o residente ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital.

8.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

8.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho da residência;

8.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de residência no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de residente;

8.1.6 não exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, assim como a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como desempenhar função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal;

8.1.7 apresentar documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

8.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

8.2 É vedada ao residente a realização de residência sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## **9. DA CONTRATAÇÃO**

9.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

9.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Residência, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o residente.

9.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Residência do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

9.3.1 Formulário Cadastral, a ser fornecido pelo MPRS;

9.3.2 exclusivamente no caso de ingresso de Residente graduado há mais de 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital, atestado de matrícula, original e atualizado, fornecido pela instituição de ensino, informando o nome completo do curso de pós-graduação, a carga horária prevista e a data de início e término do curso;

9.3.3 Formulário de Declaração de Conta-Corrente no Banrisul, a ser fornecido pelo MPRS;

9.3.4 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;

9.3.5 fotocópia do documento oficial de identidade;

9.3.6 comprovante da situação cadastral do CPF;

9.3.7 atestado médico que comprove a aptidão para a realização da residência;

9.3.8 01 (uma) foto 3x4 recente (padrão documento);

9.3.9 documento comprobatório do pedido de licenciamento junto à Ordem dos Advogados do Brasil, ou de pedido de certidão de inexistência de inscrição como advogado junto ao referido serviço público, para residentes bacharéis em Direito;

9.3.10 cópia do diploma do curso superior;

9.3.11 declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

9.4 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

9.5 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

9.6 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

9.7 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## **10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 Este processo seletivo terá validade de 12 meses a contar da data de divulgação do resultado final, prorrogável por mais 12 meses.

10.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da vaga nele prevista e formação de cadastro de reserva.







Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.  
11.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.  
11.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Agudo, 1.º de março de 2024.

**DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER,**  
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO  
PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES  
RESIDÊNCIA – DIREITO  
EXTRATO DO EDITAL N. 2/2024 - AGUDO**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AGUDO**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento n. 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de residentes graduados em Direito, para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Agudo**.

O Edital completo encontra-se afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Teodoro Woldt, 385, Bairro Centro, em Agudo/RS, bem como no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/estagios](http://www.mprs.mp.br/estagios)).

**1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

- 1.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;  
1.1.2 ser graduado em Direito;  
1.1.2 ter concluído o curso de Graduação há, no máximo, 5 (cinco) anos, contados da data de colação de grau até a data da publicação do presente Edital **OU**, na hipótese de ter concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos, estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, a ser comprovado no ato da contratação.

1.1.3 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso V do art. 14 do Provimento n. 18/2023-PGJ-RS.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 04 de março de 2024 a 11 março de 2024, e serão realizadas, na Promotoria de Justiça de Agudo, localizada na Rua Teodoro Woldt, 385, bairro Centro, telefone (55) 3265-1424, das 12h às 19 horas, ou, alternativamente, por meio do e-mail [mpagudo@mprs.mp.br](mailto:mpagudo@mprs.mp.br).

**3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o turno da tarde (turno único) junto à Promotoria de Justiça de Agudo, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$9,62 (nove reais e sessenta e dois centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Informações complementares quanto ao conteúdo programático, provas, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Agudo, 1.º de março de 2024.

**DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER,**  
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**EDITAL N. 94/2024**

De ordem, nos termos do artigo 4º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **SANTINA DE FATIMA DO NASCIMENTO** sobre a negativa de oferta da proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público, referente ao procedimento distribuído no Judiciário sob o n. **500316687.2022.8.21.0077**, na 2ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires, quanto à prática do delito tipificado no artigo





Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Edição n. 3738

155, § 4º, inciso IV do Código Penal, no dia 25 de maio de 2022, no estabelecimento comercial Magia Variedades, em Venâncio Aires/RS, cientificando-a do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VENÂNCIO AIRES**, em 04 de março de 2024.

**FERNANDO BUTTINI**,  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 95/2024**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado (a) o(a) indiciado(a) **CAMILA LARISA FERREIRA DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, a manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal no Procedimento Policial n. PJ **5003545-18.2023.8.21.0166**, que tramita na Promotoria de Justiça de Ivoti. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IVOTI**, 04 de março de 2024.

**WILSON LUÍS GREZZANA**,  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.